ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

CONTRATO Nº__/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O PRESENTE CONTRATO A EMPRESA COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA E O MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI.

Aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado o **MUNICÍPIO DE SIMÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ Nº 06.553.853/0001-37, com endereço na Rua João Raimundo de Olivera, s-nº, Bairro Centro, SIMÕES - Piauí, representada pelo(a) Exmo(ª) Sr.(ª) Prefeito Municipal José Wilson de Carvalho, Cédula de Identidade RG nº 801.967 SSP/PI e CPF nº 361.899.953-49, residente e domiciliado na Rua João Anselmo da Silva, s/n, Bairro Centro, Simões-PI, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA**, CNPJ Nº 41.250.142/0001-94, com sede à Rua Padre Moacir, nº 39, Bairro Centro, CEP 63650-000, Quiterianópolis-CE, representada por Joelma Machado Oliveira, brasileira, solteira, empresária, RG nº 2000028079605 SSP/CE, CPF nº 945.622.963-72 residente e domiciliada à Rua Padre Moacir, nº 61, Bairro Centro, Quiterianópolis, CEP 63650-000, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente Contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, de acordo com a demanda. Na forma disposta na Cláusula Primeira deste Contrato, fundamentado no art.23, Inciso I, alínea "a" e demais disposições contidas na Lei 8.666/93,com as modificações posteriores e de acordo com as cláusulas seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022, identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.1. Discriminação do objeto:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 (doze) meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 99.650,00 (Noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas,

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.19 11:18:19 -03'00'

previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por conta de dotações Orçamentárias de números.

Plano: 08.244.0801.2082
Elemento: 33.90.30
Fonte: 660

Plano: 08.244.0801.2064
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

Plano: 12.365.5210.2034
Elemento: 33.90.30
Fonte: 500

Plano: 12.365.5210.2034
Elemento: 33.90.30
Fonte: 569

4. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 A Nota Fiscal/Fatura Discriminativa deverá ser apresentada em 02(duas) vias, juntamente com autorização da Secretaria requisitante;

4.1.2 O Município de Simões efetuará o pagamento em até (30) trinta dias após a emissão das Notas fiscais, dos objetos entregues, após autorização do gestor do contrato.

4.1.3 O licitante vencedor deverá entregar junto com a Nota Fiscal/Fatura ou documento equivalente a Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal e a Certidão Negativa de Débito para com o INSS, ou prova equivalente que comprove regularidade de situação para com a Seguridade Social; em dia, e ainda apresentar Declaração no caso de ser Optante pelo Simples a Declaração do edital, nos moldes da Instrução Normativa SRF nº 480/2004, para que não ocorra retenção.

4.1.4 A retenção da Contribuição para a Seguridade Social pelo tomador do serviço, não se aplica às empresas Optantes pelo Simples (súmula nº 425 do STJ).

5. CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 O objeto do presente certame será realizado/entregue em conformidade com as especificações, prazos e condições apontadas no respectivo Termo de Referência.

5.2 O fornecimento/ prestação dos serviços será iniciado no prazo de até 03 (três) dias, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento, em local a ser definido pela Secretaria Municipal.

5.1 A fiscalização do presente Contrato será exercida por Wagner Modesto da Silva (CPF nº 327.277.714-87), ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato e de tudo dará ciência à Administração.

5.2 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349 Dados: 2022.08.19 11:18:29 -03'00'

5.3 O gestor do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

5.3 Todas as despesas que recaírem para perfeita execução deste objeto, deverão ser custeadas pela CONTRATADA.

6. CLAUSULA SEXTA – DAS OBIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1 – A CONTRATANTE obriga--se a efetuar o pagamento estipulado na cláusula terceira e quarta do presente instrumento após a apresentação, aceitação e atesto do responsável pelo recebimento dos produtos fornecidos e emissão de nota fiscal por parte da CONTRATADA e desde que cumpridas às demais exigências e formalidades previstas em lei e neste contrato.

6.2 – A CONTRATADA obriga--se a entregar o objeto do presente à CONTRATANTE, de acordo com o estipulado neste instrumento.

6.3 – A CONTRATADA obriga--se a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas
na licitação.

6.4 – A CONTRATADA fica responsável por todas as despesas necessárias ao fiel cumprimento do presente contrato, inclusive encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 A CONTRATADA que, no decorrer da contratação, cometer qualquer das infrações previstas na Lei no 8.666, de 1993, e na Lei no 10.520, de 2002, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, ficará sujeita às seguintes sanções:

a. advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

b.multa:

b.1. moratória de até 0,1% (zero ponto um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da contratação, até o limite
de 15 (quinze) dias;

b.2. compensatória de até 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total ou parcial da obrigação assumida, podendo ser cumulada com a multa moratória, desde que o valor cumulado das penalidades não supere o valor total do contrato.

c. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Município de Simões, pelo prazo de até dois anos;

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.19 11:18:41 -03'00'

d.declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Administração pelos prejuízos causados;

7.1.1. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

7.2. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar--se--á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando--se no que couber as disposições da Lei no 8.666, de 1993.

7.3. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

7.4. As multas devidas e/ou prejuízos causados à CONTRATANTE serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município de Simões, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

7.5. As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

8.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando--se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

8.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

9. CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE

9.1. Os preços são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

11.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no DOM – Diário Oficial dos Municípios e DOU--Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.19 11:18:53 -03'00'

MUNICÍPIO APROVADO

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

12.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Simões-PI. E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

13. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO GESTOR

13.1. O Gestor do contrato será a Secretaria Municipal requisitante, através de funcionário público nomeado por portaria para devido fim.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

14.1. O Município de Simões poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do contrato.

SIMÕES, 19 de agosto de 2022.

JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349

Assinado de forma digital por JOSE WILSON DE CARVALHO:36189995349
Dados: 2022.08.19 11:19:08 -03'00'

CONTRATANTE

Assinado digitalmente
JOELMA MACHADO OLIVEIRA
CPF 04582296172 DATA 19/08/2022
SERPRO

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Francisco Vagner Modesto da Silva - 327.877.714-87

2ª Francisco de Assis dos Reis Coelho - 016.389.603-80

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/;06.553.853/0001-37

MUNICÍPIO APROVADO
unicef
491

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. VALOR: R$ 99.650,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 19/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 19 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 361.899.953-49

Id:0471A866CD18FE40

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Arraial – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 06/09/2022, a abertura da Tomada de Preço 09/2022 tipo menor preço global, que tem como objeto contratação de empresa para reforma da UBS Josefa Barbosa de Oliveira de acordo com o projeto anexo do edital. Fonte de recurso: Recursos, cessão onerosa, fpm, custeio, icms, iss e outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal, na Av. Cândido Muniz, 213, Centro, CEP: 64.480-000, e-mail: licitacaoarraial@gmail.com

Arraial (PI), 18 de agosto de 2022

José Siqueira Brito Filho
Presidente da CPL

Id:09FEBE484340FE75

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ – PI
01.612.622/0001-33

Ofício nº 16/2022

Betânia do Piauí, PI, 19 de agosto de 2022.

Nome do Servidor: Elias Raimundo de Lima Neto
Cargo: Professor
Lotação: Unidade Escolar Maria Natividade Coelho

Prezado Senhor,

Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria em caráter de **URGÊNCIA** na **Unidade Escolar Maria Natividade Coelho**, a partir do dia 24 de agosto de 2022, para retomada de suas atividades de docente nos seguintes horários: quartas-feiras das 07h00min às 11h20min e das 13h00min às 17h20min; quintas-feiras das 07h00min às 10h20min e das 14h00min às 17h20min; e sextas-feiras das 07h00min às 11h20min e das 13h00min às 16h20min.

Ressaltamos que o não comparecimento poderá implicar em medidas administrativas e legais cabíveis, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Betânia do Piauí, PI, e leis correlatas.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Atenciosamente,

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 006/2021
CPF: 537.229.493-00

Id:09FEBE484340FEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa Nº 031/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ-PI

Nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Belém do Piauí – PI, informa que pretende contratar EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, para os serviços de levantamento e inscrição e inventário dos bens móveis da Prefeitura Municipal de Belém do Piauí, número de tombamento, condições de uso, descrição, forma de aquisição, data e ano de aquisição, valor de aquisição e valor atual, conforme especificado no sítio eletrônico do Portal da Transparência do município (http://transparencia.belemdopiaui.pi.gov.br/), convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender a descrição constante no documento em anexo.

As propostas e documentação deverão ser enviadas por e-mail (licitabelem@gmail.com) ou entregues no endereço (rua 14 de dezembro, nº 281, centro, Belém do Piauí).

Qualquer esclarecimento poderá ser realizado através dos endereços citados.

Belém do Piauí – PI, 19 de agosto de 2022.

Ademar Aluísio de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:10EF19A216F3009F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.250.142/0001-94. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. VALOR: R$ 99.650,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 19/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 19 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

Id:0E288EB15BDF00A1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF: 06.553.853/0001-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME,** empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS. VALOR: R$ 201.317,50. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 19/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Simões (PI), 19 de agosto de 2022.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2022

Processo nº 045/2022; Abertura da Sessão: 09h, do dia 01.09.2022. Objeto: Contratação de empresa para implementação do projeto de Educação em Saúde Ambiental para a promoção de saúde e melhores condições de vida nas comunidades assentadas da zona rural do Município de São Miguel do Tapuio-PI, conforme anexo I. Fonte de Recurso: FPM / FMS / ICMS / Recursos Próprios / Convenio FNS nº 919756/2021. Cópia completa do Edital: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/ e no portal https://www.portaldecompraspubli-cas.com.br/18/.

São Miguel do Tapuio-PI, 18 de agosto de 2022.
ÉRIKA SAMARA LIMA ARAÚJO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico nº 042/2022 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADOS: COMERCIAL VIEIRA COSTA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 41.250.142/0001-94, Valor R$ 99.650,00; HIPER IMPORTADOS VARIEDADES LTDA ME, CNPJ/MF sob o nº 28.505.669/0001-54, Valor R$ 201.317,50. OBJETO: Aquisição de brinquedos. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURAS: 19/08/2022. VIGÊNCIA: 12 MESES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 106/2022 - FMS

Processo Administrativo SEI 00045.005504/2022-23 - GEAFA-DAB/GEAFH-DAE/FMS TIPO DE Licitação: Menor Preço Por Item Licitação Diferenciada Com Cota Principal e Cota Reservada Para ME/EPP/MEI

Processo Suspenso Em Razão de Impugnação Apresentada, Necessitando de Tempo Hábil Para Análise e Manifestação Por Parte do Setor Responsável. Objeto: Aquisição de Materiais Médico-Hospitalares (Aventais Descartáveis Para Procedimentos Não-Cirúrgicos), para abastecimento dos estabelecimentos de saúde vinculados à DAB e DAE da FMS e, eventualmente, alguma outra demanda específica da FMS no município de Teresina-PI.FMS. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 22/08/2022. Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015. (0xx86) 3229-0015.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2022 CPL/OBRAS II

Processo Nº 00097.001288/2022-93 SAAD SUDESTE. Objeto: Contratação de Empresa Construtora Para Execução dos Serviços de Prolongamento da Avenida São Francisco Trecho II, Manoel Evangelista, Parque Firmino Filho, Zona Sudeste de Teresina. O valor estimado é de: R$ 5.271.483,12 (cinco milhões e duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos). FONTE DE RECURSO: 1754604 - Recurso Externo - Termo de Convênio: Contrato de Financiamento 399131-02/2013. Recebimento dos envelopes habilitação/propostas: às 09h00min (nove) horas, do dia 26/09/2022. Local dos eventos e informações: SEMA - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, localizada na Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Térreo, Bairro Centro, Teresina-PI, CEP: 64.000-070. Retirada do Edital e seus elementos constitutivos encontram-se disponíveis no sítio do TCE/PI (www.tce.pi.gov.br).

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador Geral da Central de Licitações/SEMA/PMT
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 120/2022 - IPMT/SEMA

Processo Administrativo SEI Nº 00041.001002/2022-42 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item Licitação de Ampla Participação Objeto: Prestação de serviços continuados de fornecimento de licença de Solução de Sistema Integrado de Gestão Previdenciária. Modo de disputa: Aberto. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/09/2022. Fonte de Recursos: 1802540. Retirada do Edital a partir de: 22/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 3.161.666,67 (três milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações-SEMA/PMT
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 119/2022 - GAH/FMS

Processo Administrativo SEI Nº 00045.059313/2021-49 Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item Participação Exclusiva de MEI/ME/EPP Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de Material Permanente Hospitalar (Amnioscópio, Esfigmomanômetro infantil, Estetoscópio infantil, Estetoscópio de Pinard, Laringoscópio infantil, Nebulizador portátil, Negatoscópio, Oftalmoscópio, Otoscópio, Oxímetro de pulso, Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU" adulto, Reanimador ventilatório manual tipo "AMBU" pediátrico), para atender as necessidades dos estabelecimentos de saúde da FMS, no âmbito da assistência especializada. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 02/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez horas) do dia 02/09/2022. Fonte de Recursos: 601. Retirada do Edital a partir de: 22/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 115.857,89 (cento e quinze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oitenta e nove centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 18 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações- SEMA/PMT
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 122/2022 - FMS

Processo Administrativo SEI Nº 00045.023568/2021-14- HUT/FMS Tipo de Licitação: Menor Preço Por Item Licitação Exclusiva Para MEI/ME/EPP Objeto: Aquisição de Insumos Para A Máquina Unitarizadora utilizada no setor de Farmácia do Hospital de Urgência de Teresina, a ser processada através do sistema de Registro de Preços. Modo de disputa: Aberto e fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 05/09/2022. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 05/09/2022. Fonte de Recursos: 214/221. Retirada do Edital a partir de: 23/08/2022 nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: R$ 78.592,26 (Setenta e oito mil e quinhentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: comissaocompras.sema@pmt.pi.gov.br; Fone/Fax: (0xx86) 3229- 0015.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2022.
LÁZARO SOARES GUEDES RODRIGUES
Coordenador da Central de Licitações
LEONARDO SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA DO PIAUÍ

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2022

Processo nº 057/2022. Procedimento nº 001/2022. Tomada de Preço nº 001/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de construção de ciclofaixas na Av. Joaquim Manoel, Município de Valença do Piauí - PI. DA DECISÃO: ante o exposto e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e vinculação ao instrumento convocatório, considerando os fatos apresentados e demais fundamentos, CONHEÇO do recurso e, no mérito: - NEGO PROVIMENTO ao recurso, mantendo a licitante recorrente, ENG. SERV. E LOCACOES LTDA INABILITADA, devendo o setor de licitação da prefeitura municipal de Valença do Piauí - PI proceder o prosseguimento do certame. (Obs.: o resultado de recurso na integra, encontra-se no processo licitatório, na sede da prefeitura municipal de Valença do Piauí - PI localizada na Praça Teodomiro Lima Verde, nº684, Centro, CEP 64.300-000).

Valença do Piauí-PI, 18 de agosto de 2022.
MARCELO COSTA E SILVA.
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 38/2022

O Município de Vila Nova do Piauí-PI faz saber a quem tiver interesse de participar, que realizará no próximo dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas, no prédio onde funciona a PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ (PI), licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, pelo critério MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a Contratação De Empresa De Engenharia Para Realização De Pavimentação De Vias Públicas No Município De Vila Nova Do Piauí (Pi), A Ser Executado Através Do Convênio Nº 925027/2021 - Proposta Nº 052360/2021 Ministério Do Desenvolvimento Regional / CEF. Os interessados deverão comparecer na Comissão Permanente de Licitação - CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUI - PI até 72 horas antes da abertura do certame para fazer a retirada do competente edital de licitação, no seguinte endereço, Avenida Santo Antônio, 210, Centro, Vila Nova do Piauí, no horário das 08:00 às 11:00h de segunda-feira a sexta-feira, o edital do presente certame também será disponibilizado aos interessados no mural de licitações do Tribunal de contas do Estado do Piauí, no seguinte endereço https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic.

Vila Nova do Piauí-PI, 18 de agosto de 2022.
DEOCLÉCIO DE CARVALHO VELOSO
Presidente da CPL

JEOVÁ JOSÉ DA SILVA BRITO
Secretário da CPL

AMILTON ANTONIO LEAL
Membro da CPL

EDILSON EDMUNDO DE BRITO
Prefeito

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 23/2022

A CPL do Município de Alexandria/RN. Torna público para conhecimento dos interessa que realizará às 08h00min do dia 01/09/2022, licitação na modalidade pregão eletrônico - SRP. Objetos. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS ELETRODOMÉSTICOS (refrigeradores, fogões, bebedouros refrigerados, forno micro-ondas, tanquinho semiautomático, armário multiuso, smart TV, cadeira e outros) PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DESTA ADMINISTRAÇÃO SE E QUANDO NECESSÁRIO, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e termo de referência, O edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura ou através dos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br. Bem como qualquer dúvida ou esclarecimento poderá ser feito junto ao setor de licitações pelo e-mail: cplalexandria@hotmail.com, e pelo fone(84) 3381-2380 - Ramal 215, de segunda a sexta-feira, das 07h00min às 13h00min.

ULISSES NETO DE MESQUITA
Pregoeiro.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05302022082200309

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.